Aviso n.º 18111/2011

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo de 29/03/2011, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15857/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior de Recursos Humanos, do mapa de pessoal desta ARS, com efeitos a 1 de Abril de 2011, nos seguintes termos:

Local	Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Serviços Centrais	Ana Cristina Margalo de Campos Liaça	TS	TS	2.ª	15

TS — Técnico Superior.

17 de Maio de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves.*

204697275

Deliberação (extracto) n.º 1723/2011

Por deliberação, do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 24/11/2010:

Fernando Manuel Pinheiro Roques, autorizada a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, ficando afecto ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com posicionamento no escalão 4, índice 230, do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 437/91. A transição é precedida de concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, e efectuada ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). O presente contrato produz efeitos a 24/11/2010.

04 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204564329

Deliberação (extracto) n.º 1724/2011

Por deliberação, do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 24/11/2010:

Fernando Manuel Pinheiro Roques, autorizada a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, ficando afecto ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com posicionamento no escalão 4, índice 230, do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 437/91. A transição é precedida de concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, e efectuada ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). O presente contrato produz efeitos a 24/11/2010.

04 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204875548

Deliberação (extracto) n.º 1725/2011

Por deliberação do Conselho Directivo, da ARS Alentejo, I. P., proferida em 26/07/2011, foi autorizada ao abrigo do artigo 64.º, da Lei n.º 12- A/ 2088, de 27 de Fevereiro, a consolidação de forma definitiva, da mobilidade interna na categoria, da enfermeira chefe Vanda da Conceição Barreto Falcato, do ACES do Alentejo Central II, para o ACES do Alentejo Central I, com efeitos à data de deliberação.

1 de Setembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Batista Margalha.*

205086099

Deliberação (extracto) n.º 1726/2011

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 27/06/2011:

Inmaculada Rodrigues Vilez — autorizada a equiparação a bolseiro à enfermeira, com dispensa parcial para a realização dos estágios, no âmbito da frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, nos seguintes períodos:

Estágio I — carga horária de 128 horas sendo a sua distribuição prevista dentro do período de 27 Junho a 29 de Julho de 2011;

Estágio II — carga horária de 224 horas sendo a sua distribuição prevista dentro dos períodos de 21 de Novembro a 16 de Dezembro de 2011 e de 2 a 27 de Janeiro de 2012.

1 de Setembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Batista Margalha.*

205086163

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 18112/2011

Abertura de concurso público de selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores do Plano Nacional de Promoção de Saúde Oral

Por meu despacho de 25.08.2011, determino a abertura de procedimento de selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral/Projecto de Auditoria Interna:

1 — A Portaria n.º 301/2009, de 24 de Março regula o funcionamento do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) no que respeita à prestação de cuidados de saúde oral personalizados, preventivos e curativos, ministrados por profissionais especializados.

Assim, dando cumprimento ao estipulado pela referida Portaria supra mencionada e de acordo com a Portaria n.º 206/2011, de 23/05, procede-se à abertura do procedimento de selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores, por um período de 3 anos, de acordo com a seguinte distribuição geográfica:

Médicos Regiões	Efectivos	Suplentes	Total
Norte	7	4	11
Centro.	5	3	8
LVT	5	3	8
Alentejo	2	1	3
Algarve.	1	1	2
Total	20	12	32

2 — Os Profissionais a contratar são Médicos Dentistas ou Estomatologistas, com inscrição em vigor na respectiva Ordem Profissional, podendo cada concorrente candidatar-se ao lugar de auditor em qualquer Administração Regional de Saúde, exceptuando aquelas em que prestam serviços no âmbito do PNPSO/Cheque — dentista, definindo a ordem de preferência.

3 — O número de profissionais a contratar para assegurar esta prestação de serviços será no máximo de 32, entre elementos efectivos e suplentes.

4 — O número de rastreios a efectuar por cada médico auditor, por ano, não pode ser superior a 240.

5 — As candidaturas serão realizadas através do preenchimento de formulário electrónico de candidatura disponível na plataforma electrónica www.saudeoral.min-saude.pt.